UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO P17637/12-64

PORTARIA N° 442 , DE 08 DE Fevereiro DE 2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com art. 152 da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° P17637/12-64 designada pela Portaria nº 2606/2012, datada de 31/07/2012, publicada em 20/08/2012, do Magnífico Reitor da UFC, prorrogada pela Portaria nº 3566, datada de 16/10/2012, publicada em 19/10/2012 e Reconduzida pela Portaria nº 4588 de 20/12/2012, publicada em 20/12/2012, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 027/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 18 / 02 / 2013
Mário Vasconcelos
Assinado